



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / 3523-2107 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - Email: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

## FOLHA DE ATA Nº 155/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 16/2018 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O CRÁS PADRE ULRICO, COM ÁREA DE 208,48M2, LOCALIZADO SOBRE O LOTE 88H-2, DA GLEBA 03-FB, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas (15hs00min), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 230/2018 de dezessete de maio de dois mil e dezoito, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros PRISCILA DE LUCA, GUILHERME SEIFERT NETO e EDER MARQUES DA ROSA, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10187 do dia 11/05/2018 página 36; Jornal de Beltrão edição nº 6448 do dia 11/05/2018 página 8A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1503 do dia 11/05/2018 página 66; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) / Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes “A” e “B” das empresas: 01 – CELSO VICENTE PINTO EPP CNPJ Nº 73.721.664/0001-13 representada na sessão por Celso Vicente Pinto; 02 – QUALITÁ ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ Nº 19.813.051/0001-60 sem representante na sessão; 03 – PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI ME CNPJ nº 19.348.112/0001-66 sem representante na sessão; 04 – MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA ME CNPJ nº 15.987.122/0001-90 sem representante na sessão e 05 – Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 11.938.389/0001-37 representada na sessão por Claudimir Luiz Zancan. Concluído o credenciamento a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR, resultou em nenhum registro encontrado. A seguir a comissão passou a abertura dos envelopes “A” de habilitação das licitantes, e iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Quanto aos documentos facultativos, a licitante 03 – PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI ME apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, porém não apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, sendo assim não apta ao exercício dos direitos da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Declaradas como microempresa ou empresa de pequeno porte conforme disposto no item 6.5.1.1 do edital as licitantes: 01 – CELSO VICENTE PINTO EPP; 02 – QUALITÁ ENGENHARIA LTDA EPP e 04 – MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA ME e 05 – Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Quanto ao Termo de Renúncia expresso no item 6.5.2.1 nos moldes do Anexo 06 do edital foram apresentados pelas licitantes: 01 – CELSO VICENTE PINTO EPP; 02 – QUALITÁ ENGENHARIA LTDA EPP; 03 – PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI ME e 05 – Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Quanto a licitante 04 – MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA ME expressou renúncia verbal via telefone. Finalizada a análise dos documentos a comissão constatou que a licitante Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não apresentou Certidão de Acervo Técnico referente ao Atestado apresentado, estando assim em desconformidade com o disposto no item 6.1.2.1.1 do edital, e foi declarada INABILITADA. As demais licitantes atenderam a todas as exigências do edital e foram declaradas HABILITADAS. A comissão repassou os documentos de habilitação aos representantes presentes para vista e rubrica. Nada a constar por parte dos



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / 3523-2107 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - Email: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

## FOLHA DE ATA Nº 156/2018


ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 16/2018 – TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O CRAS PADRE ULRICO, COM ÁREA DE 208,48M2, LOCALIZADO SOBRE O LOTE 88H-2, DA GLEBA 03-FB, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.


representantes e diante da renúncia ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo bem como com o curso do procedimento licitatório, a Comissão passou a abertura do envelope “B” – Proposta das licitantes habilitadas, que foi avaliada na forma de apresentação conforme o exigido no item 7 do Edital; A licitante 01 – CELSO VICENTE PINTO EPP apresentou proposta no valor total de R\$ 233.169,95 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos); A licitante 02 – QUALITÁ ENGENHARIA LTDA EPP apresentou proposta no valor total de R\$ 228.571,34 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos); A licitante 03 – PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI ME apresentou proposta no valor total de R\$ 224.734,47 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos); A licitante 04 – MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA ME apresentou proposta no valor total de R\$ 254.062,77 (duzentos e cinquenta e quatro mil sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). A comissão repassou as propostas aos representantes presentes para vista e rubrica. O representante da licitante 01 – CELSO VICENTE PINTO EPP argüiu quanto ao alíquota do ISS da licitante 02 – QUALITÁ ENGENHARIA LTDA EPP em desacordo com o recomendado pelo TCU, sendo que este deverá apresentar justificativa por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis. No mesmo prazo as licitantes com exceção da licitante 01 – CELSO VICENTE PINTO EPP deverão apresentar a planilha adequada ao modelo anexo 12 do edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dezessete horas e quarenta minutos, que será assinada pelos membros da Comissão e participantes.

  
NÍLEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Obras

  
PRISCILA DE LUCA  
Membro da Comissão  
Especial de Obras

  
EDER MARQUES DA ROSA  
Membro da Comissão  
Especial de Obras

  
GUILHERME SEIFERT NETO  
Membro da Comissão  
Especial de Obras

  
Celso Vicente Pinto  
CELSO VICENTE PINTO EPP

Claudimir Luiz Zancan  
Z3 CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA